



CARTA DO FÓRUM PERMANENTE DA REGIÃO METROPOLITANA E DO COLAR METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE

A Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - e o Colar Metropolitano, caracterizados pela diversidade que marca os municípios que os constituem, assemelham-se a outras regiões metropolitanas brasileiras, no que se refere aos problemas comuns e bastante paradoxais que enfrenta: desenvolvimento econômico e exclusão social, riqueza e miséria, sofisticação tecnológica e degradação ambiental, informatização e exclusão digital.

A dinâmica dessa espacialidade demanda a existência de um sujeito coletivo que elabore sistemáticas de gestão adequadas à diversidade de seus agentes. Este é o desafio que se apresenta na busca de caminhos para a superação de conflitos e para a formulação de arranjos institucionais eficientes e democráticos que possibilitem a implementação de políticas públicas intermunicipais, essenciais para a vida dos cidadãos e das cidadãs.

O novo modelo institucional, estabelecido pela alteração à Constituição do Estado de Minas Gerais e pelas leis complementares, ao qual se somam experiências de parcerias e acordos já realizados, retoma a questão metropolitana e a coloca no centro das discussões.

Caminhando nessa direção, o Seminário de Abertura do Fórum Permanente, realizado em 31 de agosto e 1º de setembro de 2007, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, desponta como mais um importante passo para a criação de uma consciência e de um pensamento metropolitanos, que viabilizem a identificação dos interesses e problemas comuns, a busca das soluções compartilhadas e a reversão de tendências históricas de segregação socioespacial.

Esta Carta, consideradas as questões abordadas neste Seminário, aponta os princípios que nortearão o funcionamento permanente do Fórum Permanente como continuidade dos debates iniciados. Tais princípios devem ser respeitados pelos seus signatários, em nome do interesse em construir coletivamente soluções para os problemas que são comuns.

1. O Fórum Permanente, como um espaço aberto, deve propiciar o debate democrático de idéias, a troca livre de experiências, a reflexão sobre os problemas e a formulação de propostas, por meio da articulação dos agentes políticos e da sociedade civil em prol da realização de ações eficazes de interesse metropolitano.
2. O Fórum Permanente, como um espaço plural e diversificado, deve agregar, de forma horizontal e descentralizada, os municípios integrantes da RMBH e do Colar Metropolitano, visando à busca e à construção de alternativas que superem os conflitos interpostos pela metropolização.
3. O Fórum Permanente, como espaço de transparência, compromete-se a difundir amplamente as decisões geradas nesse espaço, como forma de dar publicidade aos resultados das reflexões produzidas.

10/57 10



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4. O Fórum Permanente, como espaço de intercâmbio, deve estimular o conhecimento e o reconhecimento mútuo dos municípios que integram a RMBH e o Colar Metropolitano, valorizando a troca de experiências e de idéias.
5. O Fórum Permanente, como espaço de articulação, deve fortalecer e criar novas relações entre os agentes políticos dos municípios da RMBH, do Colar Metropolitano e a sociedade civil, de modo a tornar possível a gestão compartilhada da Região e do Colar Metropolitanos, cuja ocupação transcende os limites político-administrativos municipais.
6. O Fórum Permanente, como espaço complementar aos espaços institucionais consolidados, propõe-se a contribuir para o planejamento e a gestão das funções públicas de interesse comum, elencadas no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 89, de 12 de janeiro de 2006, e a subsidiar a atuação dos agentes políticos na Assembléia Metropolitana.
7. O Fórum Permanente, como um processo que estimula os agentes políticos e a sociedade civil a se organizar e a situar suas ações do nível local ao nível metropolitano, busca uma participação ativa em questões de cidadania metropolitana, por meio da introdução, nas respectivas agendas, de práticas transformadoras.
8. O Fórum Permanente, como espaço de construção de uma consciência coletiva, deve incentivar a vivência, a experimentação e o envolvimento com temas que extrapolam a esfera local, mas mostram-se relevantes para o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana e do Colar Metropolitano.
9. O Fórum Permanente como espaço de promoção de cidades mais democráticas, deve buscar ações que garantam a justiça social, o direito à cidade e condições dignas de vida para todos, em consonância com os pressupostos dos movimentos pela reforma urbana.
10. O Fórum Permanente, como espaço de (re)valorização da política, deve reconhecer a pluralidade constitutiva dos sujeitos sociais e políticos que lutam pelo exercício da cidadania e pela emancipação social, buscando organizar e regular a coexistência das diferenças em nome da garantia dos direitos fundamentais do ser humano.

A questão metropolitana desafia o planejamento e a gestão das cidades. As alternativas estão colocadas, mas, certamente, serão insuficientes, se não houver um real compromisso dos municípios e um entendimento da necessidade de se buscarem acordos que primem pela cooperação e pela solidariedade.

O Poder Legislativo Municipal, representado por todas as câmaras municipais componentes dos municípios da RMBH e do Colar Metropolitano, juntamente com a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tem imensa responsabilidade na construção deste compromisso e destes acordos. O envolvimento das comissões que



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

compõem a estrutura desses poderes legislativos, temáticas ou não, tem, igualmente, uma importância que é preciso ressaltar, na medida em que se configuram como instância privilegiada de debates e como um canal aberto para a participação da sociedade civil.

Por essa razão, é fundamental que os legislativos municipais contem com efetiva representatividade em todas as instâncias de decisão sobre questões metropolitanas, especialmente, no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, instituído pela Emenda nº 65/04 à Constituição do Estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, fica criada a Frente Parlamentar do Fórum Permanente composto pelos vereadores da RMBH e do Colar Metropolitano, com atribuição de acompanhar as ações do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano e a gestão do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, objetivando manter informados os integrantes do Fórum Permanente.

Compete aos poderes legislativos, portanto, no cumprimento de seu papel, essencial para a democracia, garantir ambiente propício à permanência e à perenidade das discussões iniciadas por este Seminário, e apresentar proposições que espelhem as demandas da sociedade e apontem as possíveis soluções.

Compete à sociedade civil, assumindo o seu papel de sujeito político, igualmente essencial para a democracia, mobilizar-se para garantir a sua participação nesse processo e a efetividade das propostas decorrentes das reflexões suscitadas no Fórum Permanente.

Para isso, é necessário que os signatários desta Carta se comprometam a corporificar este Fórum Permanente, construindo as condições que garantirão o seu efetivo funcionamento ao longo do tempo.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2007.